



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO E JOSÉ JAIRO DE MELO SILVA-EPP.

Pelo presente instrumento, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**, CNPJ nº 38.515.961/0001-01, situada na Avenida Alberina Pessoa, 51, bairro Centro, na cidade de Santana do Paraíso no estado de Minas Gerais, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo **Sr. Varlei Cândido de Assis**, Presidente da Câmara, portador do CPF nº 689.482.046-53 e RG nº MG 5197875, de outro lado na qualidade de CONTRATADA, a empresa **JOSÉ JAIRO DE MELO SILVA - EPP**, CNPJ nº 22.488.936/0001/46, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 156, bairro Centro, na cidade de Santana do Paraíso, no estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. José Jairo de Melo Silva**, RG nº M-2466093, CPF nº 452.240.646-00 pelas partes é dito que o presente contrato de fornecimento de materiais de consumo (limpeza e gêneros alimentícios) é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 046/2015, através da Dispensa de Licitação nº 05/2015, por meio do qual a empresa contratada foi homologada vencedora. E, assim sendo, firmam o presente contrato nos termos que segue em conformidade com as cláusulas abaixo:

1. DOS FUNDAMENTOS

1.1. - A presente contratação decorre do Processo Licitatório nº 046/2015, Dispensa de Licitação nº 05/2015, efetuada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Súmula 248 do Tribunal de Contas da União.

2. - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente contrato é aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender a demanda da Câmara Municipal de Santana do Paraíso no exercício de 2015, representados na tabela abaixo:

| Item | Quant | Und. | Descrição | Marca | Preço.UNI | Total |
|------|-------|------|--|--------------|-----------|-------|
| 1 | 25 | Und. | Flanela para móvel tamanho 400 X 600mm , tipo flanela, cor branca, para móvel, 100% algodão, para uso geral, bainha padronizada. | Minas Textil | 2,39 | 59.75 |

Handwritten signature: José Jairo de Melo Silva

000049

Handwritten signature: Varlei Cândido de Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|---|----|-----|--|--------------------------------|-------|----------|
| 2 | 55 | PT | Açúcar Cristal PCT 5 KG, superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente atóxica de 5 Kg, validade mínima de 24 meses, a contar da data da entrega. | Nutriçucar | 7,49 | 411,95 |
| 3 | 12 | FR. | Adoçante 200 ml liquido. | Assugrim | 2,39 | 28,68 |
| 4 | 20 | LT. | Álcool etílico hidratado em líquido, em frasco de plástico branco transparente 01 (um) litro de álcool etílico hidratado líquido, 46,3°INPM, uso doméstico, aprovado pelo INMETRO. Os frascos deverão estar bem vedados com tampa de rosca e não apresentar nenhum vazamento.observações,o prazo de validade mínima de 24 meses a contar da entrega.A composição,o prazo de validade,o símbolo do Inmetro.A indicação de notificação na ANVISA e as instruções de segurança para uso deverão estar destacadas nos frascos. | Minalcool | 3,99 | 79,80 |
| 5 | 35 | CX. | Café puro em pó extra forte, puro de 1ª qualidade, embalagem dupla em alumínio e papel cartão, embalado a vácuo, tipo bebida mole/exportação, com selo de pureza da ABIC. Prazo de validade de no mínimo 12 meses c/ data de fabricação não superior a 30 dias. Caixa com 10 pacotes de 500g. | 3 Corações Pilão Caboclo | 99,90 | 3,496.50 |
| 6 | 5 | CX | CHA MATE 200G. | Leão | 4,99 | 24,95 |

for for l.c.

000050

*Demis
M...
...*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|----|----|------|---|-----------------|-------|----------|
| 7 | 25 | GL. | Cloro líquido, Hipoclorito de sódio 12%, galão com 2l. O prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA deverão estar destacados nos frascos. | Mayor Quimica | 5,59 | 139,75 |
| 8 | 2 | CX | Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml, aplicação café. Tiras com 100 unidades. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 50 tiras | Zanata Copobras | 89,50 | 179,00 |
| 9 | 20 | CX. | Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, suco e outros. Tiras com 100 unidades. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PP", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 25 tiras | Zanata Copobras | 92,28 | 1,845,00 |
| 10 | 30 | GL. | Desinfetante em gel multiuso, fragrância de pinho, galão de 2l. Prazo de validade mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega. O prazo de validade e o número de registro na ANVISA, deverão estar destacados nos galões. | Mayor Quimica | 8,19 | 245,70 |
| 11 | 25 | Und. | Detergente em pó de 1ª qualidade, pacote ou caixa com 500 gramas de detergente (sabão em pó) para limpeza em geral e/ou lavagem de roupas. Observações, Prazo de validade mínimo de 24 meses a contar da entrega. A composição, o prazo de | Titan Ipê | 3,49 | 87,25 |

000051

Demétrio Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|----|----|----|---|-------------|------|--------|
| | | | validade, e o número de registro na ANVISA, deverão estar destacados nos frascos. | | | |
| 12 | 10 | PT | Esponja para limpeza, duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura. ESPONJA DUPLA FACE. | Condor | 0,99 | 9,90 |
| 13 | 10 | PT | Guardanapo tamanho 20x23cm folha simples, na cor branca. | Milli Delli | 0,59 | 5,90 |
| 14 | 20 | | Limpa cerâmica e azulejos. | Start | 3,79 | 75,80 |
| 15 | 45 | FR | Limpador instantâneo multiuso: frasco de 500 ml, para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, etc., indicado para remoção de gorduras, fuligem, etc. Composição: Alquile benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, seqüestrante, essência e água. O frasco deverá ser de plástico não transparente, com bico tipo spray, bem vedado com tampa de rosca e não apresentar nenhum vazamento.OBS. Prazo de validade de 24 meses a contar da entrega. A composição, o prazo de validade, e a indicação da notificação na ANVISA, deverão estar destacadas nos frascos. | Uau | 2,89 | 130,05 |
| 16 | 15 | PR | Luvas de borracha, material látex natural, com C. ^a (certificado de Avaliação do Ministério do Trabalho), tamanho médio, cor amarela, características adicionais aveludada internamente e | Mucambo | 5,99 | 89,85 |

000052



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual. Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

| | | | | | | |
|--------------|----|----|---|-------------|-------|-----------------|
| | | | antiderrapante, uso doméstico. | | | |
| 17 | 15 | UN | Máscara respiradora para poeira tamanho único, pacote com 01 unidade | Mucambo | 1,00 | 15,00 |
| 18 | 5 | UN | Pano de prato | Minastextil | 2,99 | 14,95 |
| 19 | 55 | PT | Papel higiênico ultra branco, folha dupla, de alta qualidade, pacote com 4 rolos de 30 metros cada, neutro, picotado, grofado e absorvente. | Personal | 5,19 | 285,45 |
| 20 | 36 | UN | Pedra sanitária fragrância diversa caixa com 1 unidade. 25g | Privax | 0,99 | 35,64 |
| 21 | 5 | UN | Rodo em alumínio - borracha, 60 cm, com cabo de alumínio e encaixe rosqueado medindo 1,50 m | Mercosul | 9,99 | 49,95 |
| 22 | 5 | UN | Vassoura de Piaçava reforçada de primeira qualidade. | Mercosul | 12,99 | 64,95 |
| TOTAL | | | | | | 7.375.77 |

2.2 - De acordo com a conveniência da Administração se devidamente justificada, o contrato poderá ser acrescido ou reduzido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, observado o limite da modalidade.

3. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 - O fornecimento do objeto será feito mensalmente, mediante requisição contendo as quantidades e mercadorias necessárias para a utilização no período.

3.2 - A requisição do fornecimento será emitida pelo Serviço de Materiais e Patrimônio, constando as quantidades e mercadorias a serem entregues no mês.

3.3 - O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de assinatura da requisição de fornecimento.

3.4 - Local de entrega: Avenida Alberina Pessoa, nº 51, Centro, Santana do Paraíso/MG, CEP: 35167-000.

Handwritten signature

000053

Handwritten signature and stamp



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

4. - DO PREÇO

4.1 - O valor global do contrato será de **R\$ 7.375,77** (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), representado no item 2.1 deste contrato.

5. - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados através de crédito ou boleto bancário, e ocorrerão em até 20 (vinte) dias, contados da data de recebimento das notas fiscais eletrônicas pelo Serviço de Contabilidade da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, depois de devidamente atestada a quantidade de serviços prestados no período.

5.2 - A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida pelo próprio adjudicado, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preço.

5.3 - Se houver erro na Nota Fiscal Eletrônica o documento será devolvido imediatamente para providências e correções, passando a ser considerada, para fins de pagamento, a data de reapresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente regularizada.

5.4 - Nos preços ofertados na proposta da contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxa de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

5.5 - Na hipótese de inadimplemento do pagamento na data convencionada, sobre o valor devido, incidirá multa de 2% (dois por cento) ao mês e, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

6. - DO REAJUSTE

6.1 - Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato requerido pela contratada desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

7. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com vencimento em **31 de dezembro de 2015**, e poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da contratante, e a lei 8.666/1993 e posteriores alterações.

8. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - Os recursos orçamentários destinados à execução do presente contrato correrão à conta da **dotação orçamentária** da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG: 33.90.30.00 - Dotação: 01.00.31.0001.2001 - Ficha 0009, tendo seus valores consignados na proposta para o exercício de 2015.

000054

Atenciosamente
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

9. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

- 9.1 - A CONTRATADA se obriga a fazer a entrega dos produtos na forma requisitada, imediatamente, a partir da assinatura do presente termo.
- 9.2 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8666/93.
- 9.3 - A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes para o fornecimento do objeto contratado, responsabilizando-se ainda, por quaisquer prejuízos que possam ser causados à CONTRATANTE.
- 9.4 - A CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à contratada.
- 9.5 - A CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência do ato da contratada, de seus empregados ou subordinados.
- 9.6 - É obrigação, da CONTRATANTE, efetuar os pagamentos em conformidade com este contrato 005/2015, Processo de compra 046/2015 e Dispensa de Licitação 005/2015.

10. - DAS PENALIDADES

- 10.1 - O rompimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitá-la-á às penalidades previstas em legislações pertinentes.

11. - DA RESCISÃO

- 11.1 - A rescisão do presente CONTRATO poderá ser:
- 11.1.1 - Determinada por ato motivado da administração, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do Art.78, incisos I a XII, XVII e parágrafo único, XVIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
- 11.1.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.
- 11.1.3 - Judicial, nos termos da legislação.
- 11.2 - No caso de rescisão do CONTRATO, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem as eventuais perdas e danos, se for o caso.

12. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.
- 12.2. O presente contrato poderá ser rescindido por motivo de força maior e dar-se-á por iniciativa e a juízo do CONTRATANTE.

000055

Handwritten signatures and stamps:
Município de Santana do Paraíso
Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

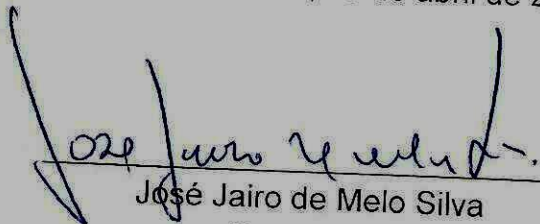
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

- 12.3. Poderá a Administração revogar o presente Contrato, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, devidamente justificado, sem que caiba a Contratada direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.
- 12.4. De acordo com a conveniência da Administração se devidamente justificada, o contrato poderá ser acrescido ou reduzido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, observado o limite da modalidade.
- 12.5. Integram este Contrato naquilo que não contrariar suas disposições, o processo de licitação 046/2015 e dispensa de Licitação nº 005/2015.
- 12.6. O presente CONTRATO reger-se-á pelas cláusulas e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
- 12.7. Fica declarado competente o foro da Comarca de Ipatinga, estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este CONTRATO.
- 12.8. E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santana do Paraíso, 15 de abril de 2015.



Varlei Cândido de Assis
Contratante




José Jairo de Melo Silva
Contratada

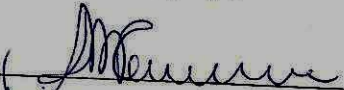


Lilian Maria Miranda Oliveira
OAB 93.320

Testemunhas:



Nome Jacqueline Chaves Grijó
CPF: 016 283476-43



Nome Lidiane Aparecida Maciel Ferreira
CPF: 068 198 946 48

000056
